

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A dimensão da pista do Aeroporto da Horta, coloca penalizações na operação de ligação ao continente português (Lisboa/Horta), no número de passageiros, na bagagem, na carga e no combustível, criando graves constrangimentos na rentabilidade, regularidade e serviços associados da operação aeroportuária.

Esta situação tem consequências óbvias ao nível económico, social, de coesão e continuidade territorial, mantendo-se a operação ao abrigo de uma exceção, da ANAC (Autoridade Nacional da Aviação Civil), à regulamentação da ICAO (Internacional Civil Aviation Association).

A necessidade de ampliação da pista do aeroporto da Horta, até hoje não concretizada pelas entidades que detêm essa obrigação e competência, tem sido alvo de um amplo consenso local, regional e mesmo nacional, bem como, da sensibilidade e compromisso de sucessivos governos e responsáveis políticos, visando a sua efetivação.

Na última legislatura foi alvo de diferentes projetos de resolução (nº 1752/XIII/3ª, nº 1762/XIII/3ª, nº 1765/XIII/3ª, 17766/XIII/3ª, nº 17766/XIII/3ª, nº 1769/XIII/3º, nº 1841/XIII/3ª, apresentados por diferentes forças políticas e aprovados por unanimidade, dando origem à Resolução da Assembleia da República nº 182/2019, publicada no Diário da República n.º 176/2019, Série I de 2019-09-13, que Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para a ampliação da pista e aumento da capacidade operacional do Aeroporto da horta.

Tem sido mencionada, em sede de Orçamento de Estado, com artigo dedicado, desde o ano de 2018, incluindo o OE de 2021 (Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro), nomeadamente no artigo 89º, com o título Aeroporto da Horta, ao referir que “O Governo promove os procedimentos necessários para a viabilização da antecipação da ampliação da pista do aeroporto da Horta, de modo a garantir a sua certificação enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação”.

No passado dia 11 de maio, foram prestadas declarações públicas pelo Presidente do Conselho

de Administração da ANA, José Luis Arnaut, e pelo Presidente da Comissão Executiva da Empresa, Thierry Ligonnière, nomeadamente que:

"...a ANA tem o compromisso de manter a operacionalidade do aeroporto e de realizar as RESA, conforme a regulamentação aeronáutica, antes de 2024 (...) isso é o compromisso da ANA em primeiro lugar (...) o compromisso da ANA também é de analisar (...) a possibilidade de criar uma extensão da pista ..."

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos e elementos, relativos à pista do aeroporto da Horta:

1 - Qual o calendário previsto para implementação das RESA (Runway End Safety Area) a construir até 2024?

2 - Se as RESA mencionadas são as obrigatórias (90m) ou as recomendadas (240m) pela ICAO?

3 - Solicita-se cópia do projeto de execução, para implementação das RESA?

5 - Qual o programa de financiamento para a construção das RESA?

6 - Qual a calendarização prevista para a elaboração do projeto de execução da ampliação da pista?

7 - Em que medidas está a construção das RESA compatibilizada com os trabalhos necessários para o compromisso de ampliação da pista?

8 - O que se pode concretizar sobre eventuais contactos com entidades regionais e locais relativos a pista do Aeroporto da Horta?

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2021

Deputado(a)s

JOÃO AZEVEDO CASTRO(PS)

ISABEL RODRIGUES(PS)

LARA MARTINHO(PS)